



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1024, Pág. 1

PORTARIA N. 450/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 635/13-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base no art. 68 da Lei n. 1762/86:

1. GIULIANO YUNES, matrícula nº 001.354-4A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 25232/2014, no período de 5 a 19.11.2014;

2. JORGE EDUARDO DA COSTA MELLO, matrícula nº 000.214-3A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudos Médico nº 25207/2014 e 25.208, no período de 16 a 20.10.2014 e 6 a 10.11.2014;

3. EVELINE PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 000.422-7A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 25280/2014, no período de 27.11 a 11.12.14;

4. MARIA DE NAZARÉ COSTA E SILVA, matrícula nº 000.587-8A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 25433/2014, no período de 12 a 26.11.2014;

5. ALBANIRA ALVES DE BARROS, matrícula n. 000.617-3A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 25441/2014, no período de 3 a 17.11.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de dezembro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 451/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 5013/2014,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora ÉRIKA ALVES DE ARAÚJO, matrícula n.º 001.549-0A, para custear despesas previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.128.0056.2093 – ESCOLA DE CONTAS

PÚBLICAS - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de dezembro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 452/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 5014/2014,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora PATRÍCIA CRISTINA MARANHÃO AMED, matrícula n.º 001.053-7A, para custear despesas de pronto pagamento previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de dezembro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 453/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1024, Pág. 2

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 5015/2014,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora ÉRIKA ALVES DE ARAÚJO, matrícula n.º 001.549-0A, para custear despesas previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.128.0056.2093 – ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de dezembro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 454/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 5016/2014,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora PATRÍCIA CRISTINA MARANHÃO AMED, matrícula n.º 001.053-7A, para custear despesas de pronto pagamento previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO- Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de dezembro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

P O R T A R I A N. 455/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão nº 356/2013 Administrativa – do Tribunal Pleno, datada de 19.11.2014, constante do Processo nº 4588/2014,

R E S O L V E:

I – CONCEDER a disposição do servidor MARCO ANTÔNIO FAVORETTI, matrícula nº 000.138-4A, para exercer o cargo de confiança na Prefeitura Municipal de Manacapuru, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21.11.2014, sendo que, o ônus remuneratório e o recolhimento da contribuição previdenciária ocorrerão pelo órgão solicitante, nos termos da Resolução n. 08/2008-TCE, que alterou a Resolução n. 20/1999, em seu art. 1º e 2º, alínea b, o servidor deverá encaminhar cópia do Ato de sua nomeação para o cargo comissionado e demais documentos previstos no § 2º do art. 5º da Resolução n. 20/1999-TCE;

II – DETERMINAR que à Diretoria de Recursos Humanos realize junto ao órgão cessionário o controle mensal de frequência do servidor, observando com rigor, o disposto no art. 5º, §, §1º, in fine, 2º e 3º alterados pelo art. 3º da Resolução n. 08/2008, e o art. 6º, parágrafo único, Resolução nº 20/99-TCE, alterado pelo art. 4º da Resolução nº 08/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de dezembro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N. 456/2014-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 635/2013-GPDRH, datada de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n. 358/2014- Administrativa da Sessão Plenária, datada de 19.11.2014, constante do Processo n. 4224/2014,

R E S O L V E:

RECONHECER em favor da servidora MARIA DALVA BENTES PINHEIRO, matrícula nº 000.208-9A, à averbação de 1.779 (um mil setecentos e setenta e nove) dias, que correspondem a 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, referente aos períodos de 02.05.1983 a 20.02.1986 e 01.05.1986 a 01.06.1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1024, Pág. 3

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de dezembro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 457/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 5081/2014,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor MOACYR MIRANDA NETO, matrícula n.º 000.540-1A, para custear despesas previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 458/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 5082/2014,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora ÂNGELA MARIA PEDROSA GALVÃO,

matrícula n.º 000.740-4A, para custear despesas de pronto pagamento previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

Errata do Despacho de Inexigibilidade referente à realização dos cursos previstos na programação do Plano Anual de Treinamento – PAT 2014, da Escola de Contas Públicas, publicado no DOE TCE do dia 25 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO o Memorando datado em 07/11/2014, do Comitê Gestor da Qualidade – CGQ, que solicitou o curso de Boas Práticas de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, para fins de qualificação dos servidores que atuam como fiscais de contratos administrativos, a ser realizado nos dias 15 e 16 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que o curso de Técnica de Redação não fora realizado por não ter alcançado a quantidade mínima de inscrições;

Onde se lê:

DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa TREIDE APOIO EMPRESARIAL, CNPJ: 01.920.819/0001-30, para realização dos cursos "TÉCNICA DE REDAÇÃO, PRODUÇÃO TEXTUAL E OFICINA PARA REDAÇÃO DE ACORDÃO".

Leia-se:

DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa TREIDE APOIO EMPRESARIAL, CNPJ: 01.920.819/0001-30, para realização dos cursos "BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS"

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 635/2013 e,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1024, Pág. 4

CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Conselheiro Presidente à fls. 02, do Processo Administrativo nº 4590/2014;

CONSIDERANDO ainda, a manifestação legal da d.ª DIJUR, no Parecer nº 712/2014, às folhas 48-51, sobre a contratação da empresa ORACLE BRASIL SISTEMAS LTDA, para realizar manutenção e suporte técnico da ferramenta OBIEE, por inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 ;

CONSIDERANDO ainda a Certidão da Associação Brasileira das Empresas de Software-ABES, atestando a Exclusividade na produção e manutenção do referido software, o que comprova a inviabilidade da competição;

CONSIDERANDO o valor Global estimado em R\$ 17.775,92 (dezessete mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos);

CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 25 c/c o art. 26, ambos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações;

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível a Licitação para serviço de manutenção e suporte técnico da ferramenta OBIEE com a contratação da empresa ORACLE BRASIL SISTEMAS LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 59.456.277/0001-76, situado à Rua Doutor José Aureo Bustamente, nº 455, Anexo Morumbi Business Cen, Vila São Francisco- São Paulo- SP, CEP: 04.710.090.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no caput do art. 25 c/c art. 26, ambos da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, para serviço de manutenção e suporte técnico especializada da ferramenta OBIEE com a contratação da empresa ORACLE BRASIL SISTEMAS LTDA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A Nº 283/2014-Secex

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 211, c/c o art. 38, parágrafo único, I, todos da Resolução nº 04/2002, e nos termos do item V e VI, do art. 4º da Resolução nº 04/2011, deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 02/01/2014;

CONSIDERANDO o Memorando nº 65/2014 – DEAOP, de 3/12/2014.

RESOLVE:

I - PRORROGAR a Portaria nº 4/2014-Secex (Item III), de 24/01/2014, publicada no DOE de 27/01/2014, por mais 19 (dezenove) dias, a contar de 1º/12/2014;

II – SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores do registro de ponto, somente no período de 1º a 19/12/2014.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2014.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral de Controle Externo

EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
SESSÃO DO DIA 06/10/2014
CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

Processo: 3660/2010
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ERVANI CARVALHO E PINHO, NO CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO, C-III, MATRÍCULA Nº 0124-2, DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, DE ACORDO COM O ATO PUBLICADO NO D.O.M. DE 12 DE MARÇO DE 2008.
Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja
Decisão: ARQUIVAMENTO
Órgão: CÂMARA MUN. MANAUS

Processo: 4846/2010
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PEREIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D-04-II, MATRÍCULA Nº 013.128-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 17 DE MAIO DE 2010.
Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança
Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1024, Pág. 5

Órgão: SEMED

Processo: 5761/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA GONZAGA DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE D, REF. 4, MAT. Nº 005.008-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 3495/2006

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LUIZA DE SOUZA OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, CÓDIGO ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 013.934-3A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06.06.2006.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEDUC

Processo: 1823/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO MONTEIRO, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 006.126-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16.11.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 2809/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAETANO ALVES, MAT. 005.953-6A, COPEIRA DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 06.02.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 6316/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SOCORRO DE NAZARÉ ANDRADE MARUOKA, SANITARISTA, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 001.648-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07/10/2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 2389/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA JÊSES LIMA GOMES, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 024.883-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.12.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEDUC

Processo: 6844/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DINARI MELO DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 027.694-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Órgão: SEDUC

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Processo: 6101/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: ATO RETIFICADOR DA APOSENTADORIA DA SRA. CARMELITA MARIA DE ANDRADE, PROFESSORA 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 025.934-9C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06.08.2010.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEDUC

Processo: 4238/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VERA LUCIA DA SILVA MOREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO 3-B, MATRÍCULA Nº 010.738-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 02 DE MARÇO DE 2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 2632/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, DA SRA. MARIA CAMPOS DE ALMEIDA, MAT. 050.603-6C, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAS, DE ACORDO COM O DECRETO PULICADO NO DOE DE 24.01.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Órgão: SEAS

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 769/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SILVIA GOMES DA CUNHA, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 025.767-2B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEDUC

Processo: 6407/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. IVANILDE DA SILVA FERNANDES, CÔNJUGE DO SR. OSMAR CAMPOS FERNANDES, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEINF, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 28.09.2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: SEC. EST. DE INFRA-ESTRUTURA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1024, Pág. 6

Processo: 1788/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JURACI NAZARÉ DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS B-02-II, MATRÍCULA 083.580-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 10.02.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEMED

Processo: 2423/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JULIO SORIANO FILHO, NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL B-III, MATRÍCULA Nº 014252-2C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSIN, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEMSIN

Processo: 2594/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOÃO BARBOSA CORDOVI, NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL B-III, MATRÍCULA Nº 008827-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DO GABINETE MILITAR, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: GABINETE MILITAR

Processo: 371/2009

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA ZULEIDA MAIA DE LIMA, CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR SR. OSCAR PEREIRA DE LIMA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 334/2008, PUBLICADO NO D.O.E. DE 03 DE OUTUBRO DE 2008.

Procurador: Proc. Eliassandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 1778/2009

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CELESTINA DE ARAÚJO LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-22, MATRÍCULA Nº 009.574 5 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 10 DE ABRIL DE 2007.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEMSA

Processo: 3769/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. AMADEU FERNANDES DA SILVEIRA, NO CARGO DE TÉCNICO HOSPITALAR, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 001.807-4G, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 14.03.2013.

Procurador: Eliassandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEJUS

Processo: 3610/2013

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ANTONIO LÁZARO CORREA DE ALMEIDA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EXSEGURADA DA FVS, SRA. ROSIANE MIRCLEIDE CORREA TELLES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 182, DE 02.04.2013.

Procurador: Eliassandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: FUNDAÇÃO DE VIG. EM SAÚDE

Processo: 10384/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: Aposentadoria do Sr. Alcenir Brandão Freitas, no cargo de Professor, 4ª Classe, ED-LPL-IV, Referência A, Matrícula Nº 027.413-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 19 de Abril de 2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 1101/2013

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. JOÃO PESSOA CASTILHO, MATRÍCULA 117.420-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.11.2012.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 4907/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. MARIA YVONE CHAVES MAURO, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO EX-SEGURADO O SR. ARMANDO LUIZ MAURO, OCUPANTE DO CARGO DE TECNICO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS, 1º CLASSE, PADRÃO V, MATRÍCULA Nº 023.161-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 14 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEFAZ

Processo: 1238/2011

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CLARICE GAMA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A-I-II, MATRÍCULA 081.741-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PGM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 09.02.2011.

Procurador: Eliassandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PROC. GERAL MUNICIPIO

Processo: 5798/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JUDITE SOARES GOES, NO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, CLASSE D, REF. 4, MAT. N. 011.193-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FMT DR. HEITOR VIEIRA DOURADO, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 15.08.2012.

Procurador: Eliassandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: FMT DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO

Processo: 758/2012

Natureza: Aposentadoria





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1024, Pág. 7

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LOURENÇO DA COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 067.803-1D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 16.09.2011.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: 1. Julgar LEGAL e determinar o REGISTRO (art. 18, III, da LC. n.º 06/91, c/c o art. 1º, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.º 2423/96 e art. 5º, V, c/c o art. 264, § 1º, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 24 e do Decreto de 16/09/2011, à fl. 29, que revisou a aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais da Sra. Maria Lourenço da Costa, no cargo de Auxiliar de Serviços Municipais, Matrícula n.º 067.803-1D, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos - SEMULSP, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus na mesma data, à fl. 30.

2. Nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n.º 2.423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n.º 32, de 29 de novembro de 2012, conceder 60 (sessenta) dias de prazo ao chefe do Poder Executivo do Município de Manaus (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que por meio do órgão competente, promova a retificação da Guia Financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para excluir a Gratificação Natalina e incluir a Gratificação de Risco de Vida no cálculo proporcional dos proventos da interessada, fundamentando-a no art. 31, c/c o art. 55, da Lei Municipal n.º 870/2005, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato de retificação com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas, a planilha do cálculo da média aritmética das contribuições e a Guia Financeira, demonstrando a alteração efetuada.

3. Tornar sem efeito o Decreto de 30/01/2014, que retificou o Decreto de 10/02/2011, objeto do processo em apenso.

Órgão: Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMULSP

Processo: 10395/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ LIBÓRIO SIMPLICIO, MATRÍCULA Nº. 072.132-8D, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 09 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMULSP

Processo: 11454/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ARIIVALDO FERREIRA VASCONCELOS, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-MSC-II, 2ª CLASSE, REFERENCIA H, MAT. Nº. 025.636-6B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24/03/2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Processo: 4063/1998

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: REGISTRO DO ATO

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Içá

Processo: 11554/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS, NO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, MAT. Nº. FEC013/44212, DO

QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07/11/2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 1329/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MANOEL MATEUS FILHO, MÉDICO 7-I, MATRÍCULA 014.701-OA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 16.11.2011.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Processo: 396/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MANOEL MATEUS FILHO, NO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº004641-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 29/10/2012.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM

Processo: 3979/2013

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ERVANI CARVALHO E PINHO, ANALISTA LEGISLATIVO C-III, MATRÍCULA 0124-2 DO QUADRO DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS, DE ACORDO COM O PARECER JURIDICO Nº 244/2013-MANAUSPREV, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Câmara Municipal de Manaus

Processo: 11450/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO NELSON CONCEICAO BRASIL, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, PF20-LIC-V, REFERENCIA H, MAT. N 024.403-1B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21/03/2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: 1. Conceder ao Chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas, 60 (sessenta) dias de prazo (art. 40, inciso VIII da CE/1989 c/c o art. 1º, inciso XII e 36 da Lei n.º 2.423/1996) para que, por meio do órgão competente manifeste-se:

1.1 Sobre o cálculo do Adicional por Tempo de Serviço a ser considerado na Guia Financeira (fl. 55) e no Ato Aposentatório (fl. 79), haja vista que este sofreu reajuste de 8% aplicado indevidamente;

1.2 Promova a retificação da guia financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Localidade, fundamentada no artigo 1º, IV, e parágrafo único da Lei nº 2860/2003, bem como alteração no que tange aos valores referentes ao ATS, remetendo a esta Corte de Contas, o novo Ato retificador devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

2. Determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Processo: 3375/2013





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1024, Pág. 8

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. DANIEL RODRIGUES PAES, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EXSERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE, MAURÍCIA VIEIRA DA SILVA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 060-GP, DE 28/11/2011.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Carauari

Processo: 2691/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. SEBASTIÃO MATOS DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA SRA. MARIA INEZ RAMOS DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR C7 ED-MAG-VII, MAT. Nº. 031.031-0E, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 16/04/2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Processo: 11842/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSANA ELIZABETH SOUZA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-ESP-III, 3ª CLASSE, REFERENCIA G, MAT. Nº. 118.831-3E, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22/05/2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Processo: 10559/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IVANY BARROS DANTAS, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO-II-08, B-05, MATRÍCULA Nº 009.714-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 11 DE JULHO DE 2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Processo: 11695/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA MARIA DA GAMA KUBOTANI, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, CLASSE C, REFERENCIA 4, MAT. Nº 007.225-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17/04/2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM

Processo: 10462/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. PEDRO EUGÊNIO GOMES DIAS, NO CARGO DE VIGIA D-II-04, MATRÍCULA 013.489-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 03.05.2013.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Processo: 1836/2011

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SAIRA MORAES DA SILVA COSTA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, ED-NME-II, 2ª CLASSE, MATRÍCULA 102.735-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25.01.2011.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Processo: 2564/2010

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SAIRA MORAES DA SILVA COSTA, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO 1-A, MATRÍCULA Nº 112.912-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Processo: 11616/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JOSEANE ARAUJO DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL II, MAT. Nº FEC07/41432, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE 05/12/2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 1572/2013

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. FRANCISCO OLIVEIRA DE CASTRO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA REJANE ROLIM DE CASTRO, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 197/2012 - GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 19.10.2012.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Processo: 11409/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LÚCIA RAMOS PINHEIRO DA MOTA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, MAT. Nº 270, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº.017 DE 14/03/2014.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Processo: 11307/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA SAUDE TAVARES VIANA, NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 20H 2-F, MATRÍCULA Nº. 062.680-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 08 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Processo: 3633/2013

Natureza: Pensão





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1024, Pag. 9

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. DEUZELINA ALVES DA COSTA, NA CONDIÇÃO DE EX-CÔNJUGE E CREDORA DE ALIMENTOS E A SRA. ROSILENE PINTO DE ARAÚJO NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE, DO EX-SERVIDOR DA POLÍCIA MILITAR/AM, SR. JOSÉ HERONDINO DA SILVA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 213, DE 18.04.2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM

Processo: 3598/2013

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ROSILENE PINTO DE ARAÚJO, NA CONDIÇÃO DE EX-CÔNJUGE CREDORA DE ALIMENTOS DO SR. JOSÉ HERONDINO DA SILVA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 192/2013, PUBLICADA NO D.O.E. DE 09.04.2013

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM

Processo: 3415/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. LUIZ DE DEUS FREITAS, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº155, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 062-GP, DE 02.07.2012

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Prefeitura Municipal de Carauari

Relator: Cons. Raimundo José Michiles

Processo: 3248/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A IZANITA DA SILVA SOARES, NA CONDIÇÃO DE FILHA DA EX-SEGURADA A SRA. MARIETA DIAS DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO AUXILIAR OPERACIONAL/RDA, MATRÍCULA Nº 101.278-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 039/2014, PUBLICADA NO D.O.M DE 21/03/2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO

Processo: 6202/2007

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO DE CARVALHO, VIÚVA DO SR. ULISSES GONÇALVES DE ALMEIDA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 096/1998, DATADO DE 20.07.1998.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE HUMAITÁ

Relator: Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Processo: 7347/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ÁUREA FERREIRA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. JOSÉ EDURADO DA SILVA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, DE ACORDO COM O DECRETO GP/PMI Nº 284-A/2012 DE 01.08.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE IRANDUBA

Processo: 154/2013

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. LUZANIRA PEREIRA DOS SANTOS, JACONIAS DOS SANTOS ALVES, MARINETE DOS SANTOS ALVES E MARIZETE DOS SANTOS LIMA, COMPANHEIRA E FILHOS RESPECTIVAMENTE DO EX-SERVIDOR VALDIR ALVES DE LIMA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 08 DE 22.11.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE TABATINGA

Processo: 281/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DORACY MARIA COSTA DE LIMA, NO CARGO DE PROFESSORA DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 16 DE 28 DE AJNEIRO DE 2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE TABATINGA

Processo: 4716/2013

Natureza: PENSÃO

Objeto: CONCEDER PENSÃO EM FAVOR DA SRA. MARIETH LIMA REBELO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EXSEGURADO ANTONIO PEREIRA DE MOURA, MATRÍCULA Nº 068.500-3C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O D.O.M. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Órgão: SEMINF

Decisão: ILEGALIDADE

Processo: 5537/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A ARIANE SOUZA DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DE 21 ANOS, DA EXSERVIDORA A SRA. FRANCISCA ELEONOR DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 045, CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LABREA.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE LÁBREA

Processo: 7466/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSE HUGO PEREIRA DO NASCIMENTO, NO CARGO DE MESTRE DE OBRAS C-VIII, MAT. Nº 006.817-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: SEMINF

Processo: 10683/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIZABETH GOMES ABRANTES, NO CARGO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 16 DE AGOSTO.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1024, Pag. 10

Órgão: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde

Processo: 11132/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRª. SILENE MARIA MARTINS DE SOUZA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE G, REFERENCIA 4, MATRÍCULA Nº 113.153-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

[Processo: 10460/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIETA DOS SANTOS XAVIER, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM D-26 MATRÍCULA 002.390-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 28.06.2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Processo: 2937/2014

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. GRACIETE NICACIO SERRÃO, MAT. Nº 01393-8A, NO CARGO DE PROFESSOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE IRANDUBA..

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Processo: 10408/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. EDIVILSON AGUIAR DA COSTA, NO CARGO DE 3º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA Nº 054.045-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 28 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM

Processo: 6615/2012

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, OBJETO DO EDITAL Nº 02/2008.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Processo: 1127/2014

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA U.E.A./AM, PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA PROFESSOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL Nº 27/14-GR/UEA, PUBLICADO NO DOE EM 17/02/14.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: Universidade do Estado do Amazonas – UEA

Processo: 11868/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARGARIDA MONTEIRO DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERENCIA F, MAT. Nº. 017.034-8C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22/05/2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Processo: 11505/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LECY DOS ANJOS BRITO, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL 03, CLASSE E, MAT. Nº. FEE03/41130, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 11815/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA RITA MAIA VIEIRA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERENCIA A, MAT. Nº. 020.024-7C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 26/05/2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e Gestão - SEAD

Processo: 3237/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A LETICIA ROSA MESQUITA NASCIMENTO, NA CONDIÇÃO DE FILHA DA EX-SEGURADA, A SRA. GISLANE MESQUITA NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE ESTATÍSTICO E-05 MATRÍCULA Nº 112.602-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº009/2014, PUBLICADA NO D.O.M DE 06/02/2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Processo: 11451/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. PAULO AGLAS MARINHO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA H, MAT. Nº 030.337-2B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20/03/2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Processo: 11886/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. GENILDA DE JESUS PRESTES, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESPIII, REFERENCIA H, MATRÍCULA 0241814A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22/05/2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Processo: 11712/2014





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1024, Pag. 11

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA LUZIA SALLES DA COSTA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPLIV, REFERENCIA H, MAT. Nº. 018.630-9A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25/04/2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Processo: 11826/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA EULA BENTES MONTEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA G, MAT. Nº. 116.235-7B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO

Objeto: DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26/05/2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Processo: 11931/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. LUIZ ANTONIO JORGE, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-MAG-VII, REFERENCIA F, MAT. N 144.327-5A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/05/2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Processo: 6321/2007

Natureza: Aposentadoria

Objeto: INCLUSÃO NOS PROVENTOS DO SERVIDOR RUBEN PIROLA, MATRÍCULA Nº 133.450-6A, NO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, CLASSE A, NÍVEL I, REFERÊNCIA I, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, A GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14.12.2006.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM

Processo: 3456/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. LUCY PRINTES MANTOVANELLI E A CAIRO PRINTES MANTOVANELLI, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E FILHO DO SR. JORGE MANTOVANELLI, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM D-01, MATRÍCULA Nº 116.973-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 043/2014, PUBLICADA NO D.O.E. DE 02/04/2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Processo: 3455/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A LEONARDO SOUZA MANTOVANELLI, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DO SR. JORGE MANTOVANELLI, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM D-01., MATRÍCULA Nº 116.973-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 046/2014, PUBLICADA NO D.O.E. DE 15/04/2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Processo: 11895/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOAO PAULO FERREIRA, NO CARGO DE ENGENHEIRO, 3ª CLASSE, REFERENCIA A, MAT. N 001.106-1D, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21/05/2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 3249/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. IRACY MENDES DOS SANTOS MONTENEGRO NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO EX-SEGURADO SR. JOÃO EXPEDITO MONTENEGRO, OCUPANTE DO CARGO DE AS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 069.317-0 D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 041/2014, PUBLICADA NO D.O.M DE 26/03/2014.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Processo: 12012/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO DIAS LEAO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESPIII, REFERENCIA H, MAT. Nº. 026.227-7C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29/05/2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Processo: 11614/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SEBASTIANA RIBEIRO DA COSTA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA G, MAT. Nº. 111.915-0B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14/04/2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Processo: 11582/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ AROALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, NO CARGO DE ESCRIVÃO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TABATINGA, CLASSE F, NÍVEL III, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM

Processo: 3260/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO AO FILHO MENOR LUIS GUSTAVO CARDOSO, DA EX. SEGURADA, A SRA., MARIA ASCENÇÃO DA ANUNCIACÃO CARDOSO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DO CARGO DE PROFESSOR PF 20-LPL-IV, REF. F, MATRÍCULA Nº 143357-1A, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 317 PUBLICADA NO D.O.E DE 09/06/2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1024, Pág. 12

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Processo: 3150/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 18/09, FIRMADO COM A SEDUC.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Decisão: CONTAS IRREGULARES

Processo: 3233/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA ADELIA DE OLIVEIRA LEITAO, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO EXSEGURADO SR. EDEMIR DE FREITAS MENEZES, OCUPANTE DO CARGO DE AS AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº 073.323-7C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSB, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 0022/2014, PUBLICADA NO D.O.M DE 06/02/20114.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEMOSB - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Bás. e Habitação

Processo: 3148/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 18/09, FIRMADO COM A SEDUC.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: CONTAS IRREGULARES

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Processo: 11677/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SOUZA, NO CARGO DE CONTADOR NÍVEL MÉDIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Prefeitura Municipal de Canutama

Processo: 11808/2014

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: REVISÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ZELINDA SILVA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, REFERENCIA D, MAT. Nº 005.626-0B, DO QUADRO DO MAGISTERIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16/01/2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Processo: 4600/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO XAVIER DOS ANJOS, PRESIDENTE DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS - IGHA, REFERENTE À 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 23/11, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: CONTAS REGULARES COM RESSALVAS

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

Processo: 850/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO X. DOS ANJOS, PRESIDENTE DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS, REFERENTE A 4ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 23/2011, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: CONTAS REGULARES COM RESSALVAS

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

Processo: 1442/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO XAVIER DOS ANJOS, INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS - IGHA, REFERENTE À 2ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 23/2011, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: CONTAS REGULARES COM RESSALVAS

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

Processo: 1634/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO XAVIER DOS ANJOS, PRESIDENTE DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS - IGHA, REFERENTE À 3ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 23/2011, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: CONTAS REGULARES COM RESSALVAS

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

Processo: 2069/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO XAVIER DOS ANJOS, INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS - IGHA, REFERENTE À 5ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 23/2011, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: CONTAS REGULARES COM RESSALVAS

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

Processo: 2064/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO XAVIER DOS ANJOS, PRESIDENTE DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS, REFERENTE A 6ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2011, FIRMADO COM A SEC-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: CONTAS REGULARES COM RESSALVAS

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

Processo: 2794/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO XAVIER DOS ANJOS, PRESIDENTE DO IGHA-INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS, REFERENTE A 7ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 23/11, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: CONTAS REGULARES COM RESSALVAS

Órgão: SEC. EST. DA CULT. TURISMO

Processo: 4015/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. HUMBERTO FIGLIUOLO, 1º VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1024, Pag. 13

AMAZONAS - IGHA, REFERENTE A 8ª PARCELA DO CONVÊNIO 23/2011, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: CONTAS REGULARES COM RESSALVAS

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

Processo: 1079/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ILZA DOS SANTOS GOMES, CÔNJUGE DO SR. HAROLDO PAULINO GOMES, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM ATO PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM

Processo: 11766/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SANDRA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERENCIA F, MAT. Nº. 023.789-2B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08/05/2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Processo: 11945/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JOIA DE MELO CRUZ, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA F, MAT. N 110.026-2D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16/05/2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Processo: 11897/2014

Natureza: Reforma

Objeto: REFORMA DO SR. DAMIAO ARRUDA MONTEIRO, NO CARGO DE 3º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA 1418408ª DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20/05/2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM

Processo: 11936/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE D, REFERENCIA 2, MAT. Nº. 006.904-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16/05/2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM

Processo: 2124/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. RAIMUNDO WANDERLAN PENALBER SAMPAIO, PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 73/11, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura – SEC

Processo: 3457/2008

Natureza: Reforma/ Retificação

Objeto: ATO RETIFICADOR NA REFORMA POR INVALIDEZ DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, O SOLDADO PM 01 ANTÔNIO COELHO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 054.401-9A, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.01.2008

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM

Processo: 2171/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FULLVIO DA SILVA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 77/2011, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: CONTAS REGULARES

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

Processo: 11685/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA GLAIR DE OLIVEIRA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERENCIA G, MAT. Nº. 016.946-3F, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22/04/2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

RELATOR: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

Relator: Cons. Convocado Mário José de Moraes Costa Filho

Processo: 1162/2010

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DEFINIDA NAS DISCIPLINAS RELACIONADAS NO EDITAL Nº 19/2010-UEA, PARA ATUAREM NA ESCOLA NORMAL SUPERIOR, PUBLICADO NO DOE DE 15.03.2010.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: U.E.A.- UNIVERSIDADE DO EST/AM.

Processo: 5192/2010

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADELSON CAVALCANTE, PRESIDENTE DA LIGA INDEPENDENTE DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE MANAUS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 52/10, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: CONTAS REGULARES COM RESSALVAS

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

Processo: 3040/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. VANDA MARIA GOMES DE FARIAS, PRESIDENTE DA APAE DE MANACAPURU, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 101/10, FIRMADO COM A SEDUC.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1024, Pág. 14

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: CONTAS REGULARES COM RESSALVAS
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 3039/2012
Natureza: Prest. de Contas de Convênio
Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. VANDA MARIA GOMES DE FARIAS, PRESIDENTE DA APAE-MANACAPURU, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 101/10, FIRMADO COM A SEDUC.
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: CONTAS REGULARES COM RESSALVAS
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 109/2012
Natureza: Prest. de Contas do Termo de Responsabilidade
Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. RAYMUNDO NONATO LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, REFERENTE AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 015/10, FIRMADO COM A SEAS.
Procurador: João Barroso de Souza
Decisão: CONTAS REGULARES COM RESSALVAS
Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Processo: 2027/2011
Natureza: Prest. de Contas de Convênio
Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. WALDA C. DE MATOS BARROS, PRESIDENTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO VIDA ALEGRE, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 04/2010, FIRMADO COM A SEMASDH/FMDCA.
Procurador: Elissandra Monteiro Freire
Decisão: CONTAS REGULARES COM RESSALVAS
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH

Processo: 5885/2011
Natureza: Admissão de Pessoal
Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, OBJETIVANDO CONTRATAR TEMPORARIAMENTE PROFESSORES PARA ATUAREM EM ESCOLAS ESTADUAIS E UNIDADES PRISIONAIS.
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: ILEGALIDADE
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Manaus, 10 de dezembro de 2014

ADRIELLE CLARA SILVA MELO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014 NOVA DATA

O Pregoeiro designado pela Portaria SG Nº 20/2014 do Tribunal de Contas do Estado, torna público aos interessados que realizará no dia 29/12/2014 às 9h, Licitação na modalidade "Pregão Presencial", tipo "menor preço global", objetivando a execução de serviços comuns de engenharia para Construção de Pergolado Misto de Concreto e Madeira nas dependências da Sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas O Edital completo poderá ser

adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizada na Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site www.tce.am.gov.br. Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2014.

MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
Pregoeiro da CPL/TCE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47 /2014-DICAMI
Processo nº 1769/2011-TCE. Responsável: Sr. Antônio Marcos Maciel Fernandes, Prefeito Municipal de Apuí, exercício 2010. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, § 2º, da Lei nº 2423/96; arts. 86 e 97, I e II, da Resolução nº 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica NOTIFICADO o Sr. ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES, ex-Prefeito Municipal de Apuí, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales nº 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, podendo, inclusive, recolher o valor no total de R\$ 1.165.673,76 (um milhão cento sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) suscitados no Relatório Conclusivo nº 34/2011 – DICAMI, Relatório Conclusivo nº 05/2012 - DICOP, Parecer Ministerial nº 3886/2012, Informação nº 611/2012 – DICAMI, que trata da Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Apuí, exercício de 2010, disponíveis na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de dezembro de 2014.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 48 /2014-DICAMI
Processo nº 10.787/2013-TCE. Responsável: Sra. ARLEYCE R. MICHILES PEDROSA Subsecretaria Municipal de Finanças e Planejamento de ITACOATIARA. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, § 2º, da Lei nº 2423/96; arts. 86 e 97, I e II, da Resolução nº 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica NOTIFICADA a Sra. ARLEYCE R. MICHILES PEDROSA Subsecretaria Municipal de Finanças e Planejamento de ITACOATIARA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de dezembro de 2014

Ano V, Edição nº 1024, Pág. 15

publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas como razões de defesa em face a Diligência n.º 50/2014 – MP _ EMF, objeto do Processo nº 10.787/2013-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de dezembro de 2014.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ECPAM, órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº.3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública

www.saude.gov.br
DISQUE SAÚDE 0800 61 1917

DENGUE

SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR.

CUIDE DA SUA CASA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ. DENGUE MATA.

www.combatadengue.com.br Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde SUS Ministério da Saúde



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Raimundo José Michiles
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Auditores
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100